



# Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

## PORTARIA Nº 0743/2005, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.005.

### Cancela Saldo das Notas de Empenho do exercício de 2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelado o saldo das notas de empenho, conforme segue:

CREDOR:	EMPENHO Nº	VALOR:
ESCELSA – ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A	00021	65,20
UNITEC – ASSESSORIA, COM. E SERVIÇO LTDA	00405	590,00
TIM CELULAR S/A	00246	2.847,89
CIDADE HOTEL E TURISMO S/A	00508	66,00
TELEMAR NORTE LESTE S/A	00022	20.491,76
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	00012	4.364,43
TELEST CELULAR S/A	00010	1.110,72
EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	00023	2.272,94
CONTAJ CONTABILIDADE E ASSESSORIA JURÍDICA LTDA	00412	1.247,40
TELEMAR NORTE LESTE S/A	00019	154,70

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de dezembro de 2005.

  
Márcio Augusto de Oliveira  
Presidente